



EDITAL N° 01/2025, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ADITIVO N° 01/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Altos-PI, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo do Edital 001/2025, referente a realização de Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Professor, Auxiliar de Atividades Educacionais, Psicopedagogo, Professor de AEE, Intérprete de LIBRAS e Monitor de Transporte Escolar junto às escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino e o Centro de Referência de Educação Especial-CREE, nos termos aqui consignados:

1-Retificar:

Onde se lê:

1.1 O processo de seleção pública será executado por Intermédio de Comissão Independente, designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

1.1 O processo de seleção pública será executado por Intermédio de Comissão Independente, designada pela Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria GAB-SEMED 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

2. Retificar:

Onde se lê:

1.5 A contratação será para o ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano.

Leia-se:

1.5 A contratação será para o ano letivo de 2025.

3. Retificar :

Onde se lê:

2.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente on line no site www.semedaltos.com.br.

Leia-se



2.1 As inscrições serão gratuitas, recebidas exclusivamente on line no site www.semedaltos.com.br.

4. Retificar:

Onde se lê:

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogável por igual período.

Leia-se:

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será 01 (um) ano a contar da data de sua homologação.

5. Retificar:

Onde se lê:

6.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Títulos, através de pontuação de títulos apresentados, cursos de capacitação continuada e tempo de serviço de efetivo exercício, totalizando 20 (vinte) pontos para os cargos de nível superior e 10 (dez) pontos para os cargos de nível médio, conforme anexo I:

Leia-se:

6.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Títulos, através de pontuação de títulos apresentados, cursos de capacitação continuada e tempo de serviço de efetivo exercício, totalizando 20 (vinte) pontos para os cargos de nível superior e 10 (dez) pontos para os cargos de nível médio e fundamental, conforme anexo I:

6. Retificar:

Onde se lê:

7.1. Serão avaliadas as competências na prova escrita- Redação, totalizando 20 (vinte) pontos para os cargos de nível superior e 10 (dez) pontos para os cargos de nível médio:



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



Leia-se:

7.1. Serão avaliadas as competências na prova escrita- Redação, totalizando 20 (vinte) pontos para os cargos de nível superior e 10 (dez) pontos para os cargos de nível médio e fundamental:

7. Retificar:

Onde se lê:

ANEXO II

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS)	Licenciatura Plena em Biologia, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura Plena em Ciências da Natureza, Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia
--	---

Leia-se:

ANEXO II

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS)	Licenciatura Plena em Biologia, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura Plena em Ciências da Natureza, Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia e Licenciaturas afins.
--	--

8. Retificar:

Onde se lê:

ANEXO II

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino médio completo
--------------------------------------	-----------------------

Leia-se:

Supina



ANEXO II

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Fundamental Completo
--------------------------------------	-----------------------------

7. Retificar:

Onde se lê:

ANEXO I

**CRITÉRIOS PROVA DE TÍTULOS- MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR-NÍVEL MÉDIO
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Leia-se:

ANEXO I

**CRITÉRIOS PROVA DE TÍTULOS- MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR-NÍVEL FUNDAMENTAL
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

8. Retificar:

Onde se lê:

**ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA
PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

Leia-se:

**ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA
PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL**

Supina



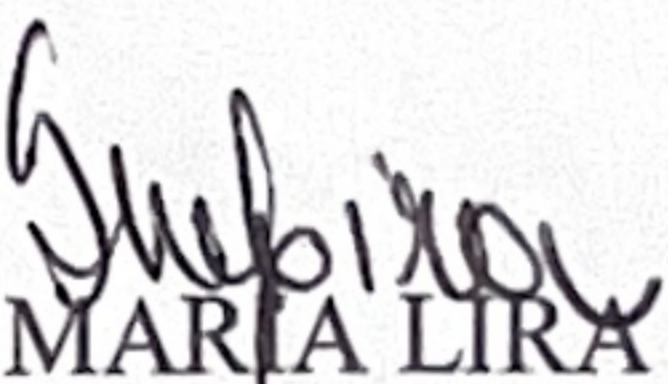
MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



9. Acrescentar ao item 4. os subitens 4.1.1 E 4.1.2.

“4.1.1. A prova escrita- redação será realizada a partir de 9h, na data constante no ANEXO IV.

4.1.2. Os locais de realização da prova escrita- redação serão divulgados na data constante no ANEXO IV, através do site www.semedaltos.com.br “


SONIA MARIA LIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 002/2025